

DECRETO Nº. 26.557, DE 25/07/2013.

PRORROGA PRAZO DO DECRETO Nº
24.565/2012, QUE PERMITE O USO DO BEM
PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO
INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste ato à empresa SANTO ANTÔNIO GRANITOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.188.739/0001-25, localizada na ZRGP II no Centro Empresarial de Vila do Riacho – Aracruz/ES, para concluir a construção e se instalar operacionalmente sob pena de reversão em favor do Município de Aracruz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

ANTONIO EUGÊNIO CUNHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico